

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023, os percentuais, por faixa de remuneração, para o cálculo do reembolso do Auxílio-Saúde definidos na [Portaria nº 190 /2020 - PRES](#), que passam a ser os constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 281 /2022 - PRES.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 254/2023

PERCENTUAIS POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO PARA CÁLCULO DO REEMBOLSO DO AUXÍLIO-SAÚDE

FAIXA DE REMUNERAÇÃO PERCENTUAL	% REEMBOLSO
Até R\$ 10.546,99	88%
De R\$ 10.547,00 a R\$ 14.015,99	83%
De R\$ 14.016,00 a R\$ 17.484,99	80%
De R\$ 17.485,00 a R\$ 20.952,99	77%
De R\$ 20.953,00 acima	75%

PORTARIA PRES Nº 257, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução TRE-GO nº 298/2018 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 2.694/2023, publicado em 27 de julho de 2023, que promove a Dra. Isabella Luíza Alonso Bittencourt para o cargo de Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Padre Bernardo;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 27.7.2023, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI [23.0.000010817-0](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Georges Leonardis Gonçalves dos Santos, Juiz Respondente da 1ª Vara Cível, Infância e Juventude e Juizado Especial da Comarca de Minaçu, para responder pela jurisdição da 130ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, a partir de 27 de julho de 2023 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**DESPACHOS****PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0603200-39.2022.6.09.0000**

PROCESSO : 0603200-39.2022.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Goiânia - GO)

RELATOR : MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO - Juiz de Direito 2

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás